



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 127/2023

Processo Número: **20100/2023** | Data do Protocolo: 30/06/2023 17:06:28

Autoria: **Tenente Coimbra**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Repudia o pedido do Ministério Público Federal, nos autos de ação civil pública proposta perante a Justiça Federal de São Paulo, de cancelamento das outorgas que permitem o funcionamento da Rádio Jovem Pan.**





Moção

Pelo presente, venho propor a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a presente moção de REPÚDIO ao pedido do Ministério Público Federal para o cancelamento das outorgas que permitem o funcionamento da rádio Jovem Pan.

JUSTIFICATIVA

Na última terça-feira (27) o Ministério Público Federal ajuizou uma Ação Civil Pública requerendo à Justiça, dentre outros pedidos, o cancelamento das outorgas da Rádio JOVEM PAN (tanto de permissão quanto de concessão).

O motivo alegado para o ajuizamento foi a “disseminação de desinformação em larga escala”.

É com grande preocupação que vemos a situação, a qual pede o cancelamento de uma outorga de radiodifusão com mais de 80 anos de existência.

Traz a baila muito mais do que a história da emissora, pois coloca-se em xeque a liberdade do livre exercício do jornalismo e a existência do pluralismo de opinião, cujo qual são amparados pela Carta Maior, pela liberdade de expressão e de imprensa.

Se por um lado o MPF se respalda no suposto ataque pela emissora à democracia, por outro, fica o questionamento: Há democracia sem liberdade de expressão?

Sendo abrangido por um direito fundamental, os veículos de comunicação têm papel fundamental. A imprensa precisa ser livre para veicular a informação e transmitir as mais variadas formas de opiniões, pensamentos e versões sobre um mesmo fato.

Em vista disso, é preocupante a forma com que o MPF quer punir uma emissora de longa trajetória, sem sopesar o direito à liberdade de imprensa garantido pela Constituição da República e pilar do Estado Democrático de Direito brasileiro.

Ante ao exposto, apresento a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente REPÚDIO ao pedido do Ministério Público Federal nos autos da ação civil pública para o cancelamento das outorgas que permitem o funcionamento da rádio Jovem Pan.

Que seja dada ciência desta manifestação à emissora Jovem Pan e à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

Tenente Coimbra - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em 30/06/2023 16:51

Checksum: **023114D3F4D370C9F480B6B1DF0DD7FBB5947479C615C8B7CD0A1576AAFC3A8C**

